



1 **ATA DA 6ª SESSÃO (3ª ORDINÁRIA) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU,**
2 **DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.** Aos 08 (oito) dias do
3 mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09 (nove) horas, reuniram-se os
4 membros do Conselho Universitário – COU pela plataforma digital *Microsoft Teams*,
5 conforme regulamentado pela Resolução Nº 002/2020 REITORIA – UNESPAR, para
6 as atividades administrativas realizadas durante o período de isolamento social para
7 o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, de acordo com a lista de presença
8 anexa, a fim de deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº 006/2021 – COU.
9 A Secretaria Geral da Reitoria recebeu a justificativa de ausência da conselheira:
10 Sônia Tramuja. **I. Expediente:** 1. Aprovação da Ata da 5ª Sessão (3ª Ordinária) 2.
11 Comunicações. **II – Ordem do dia:** itens da pauta enviados aos conselheiros por
12 correio eletrônico e publicada no site da UNESPAR na página do Conselho. EM
13 REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
14 aprovado por maioria com 1 (uma) abstenção. **I. Expediente:** 1. Aprovação da Ata da
15 5ª Sessão (3ª Ordinária) de 2021; EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Elson**
16 **Alves de Lima** apontou a possibilidade de se enviar a ata com mais antecedência.
17 EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com 3 (três) abstenções. **2.**
18 **Comunicações:** o conselheiro **João Marcos Borges Avelar** validou as ações da
19 Universidade e externou agradecimento aos esforços da equipe. O conselheiro **Elson**
20 **Alves de Lima** relembrou os eventos das comunidades acadêmicas que rechaçaram
21 o Projeto de Lei da LGU. Comentou que a Lei Geral das Universidades é uma proposta
22 para implodir com as universidades públicas, uma vez que exclui a Pesquisa e a
23 Extensão, reduz Cargas-horária e contratações CRES, medidas estas que destituem
24 a Universidade Pública. A conselheira **Marlete dos Anjos da Silva Schaffrath**
25 comunicou que houve um conjunto de encontros realizados pela PROGRAD para
26 tratar da Instrução Normativa elaborada a partir da deliberação nº 046/2021 do CEPE,
27 que se refere ao retorno em 2022 (dois mil e vinte e dois). A conselheira **Sandra da**
28 **Silva** externou preocupações de Agentes Universitários e fez um apelo aos
29 Professores para que esses profissionais sejam defendidos. O conselheiro **Sérgio**
30 **Roberto Adriano Prati** agradeceu às equipes participantes dos processos eleitorais
31 para Conselho e Direção em todos os *Campi*. Evidenciou dúvidas sobre qual postura
32 tomar diante de estudantes que se negaram a tomar a vacina contra a Covid-19. A

33 conselheira **Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi** frisou o papel do Centro de Educação em
34 Direitos Humanos (CEDH) no controle da evasão de estudantes. O conselheiro
35 **Valderlei Garcias Sanches** reiterou as falas do conselheiro **João Marcos Borges**
36 **Avelar**, ressaltando que a questão financeira não trouxe complicações esse ano.
37 Ponderou também a posição dos Agentes Universitários sobrecarregados. O
38 conselheiro **Moacir Dalla Palma** expressou o agradecimento à Gestão durante este
39 período de pandemia. O conselheiro **Marco Aurélio Koentopp** parabenizou da
40 equipe da Reitoria nos esforços da Universidade para viabilizar um novo espaço para
41 zerar gastos com aluguel e atender a demanda de espaço próprio ao campus. O
42 conselheiro **Renan Bandeirante de Araújo** agradeceu a resposta positiva de
43 docentes ao Edital nº 027, correspondente ao valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e
44 cinquenta mil reais). Repassou, ainda, que a PRPPG está respondendo a mais um
45 Edital para promulgação de eventos da Fundação Araucária, com intuito de captar R\$
46 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para essa atividade. Evidenciou os aspectos
47 financeiros relacionados à LGU que são deturpados. O conselheiro **Walter**
48 **Guimarães da Silva** reforçou a posição dos Agentes Universitários. A conselheira
49 **Noemi Nascimento Ansay** reiterou agradecimentos à equipe de gestão da Reitoria.
50 O conselheiro **Daniel Fernando Matheus Gomes** reforçou as falas anteriores e
51 autenticou a agilidade da Reitoria em cobrir a situação de furtos que o *Campus* de
52 Apucarana sofreu. **II. Ordem do dia: 3. Discussão e deliberação quanto à proposta**
53 **de criação do Curso de Bacharelado em Direito, a ser ofertado no Campus de**
54 **Apucarana (Processo nº 17.783.083-6) - o conselheiro Marcelo Marchine Ferreira**
55 **relatou o parecer da Câmara de Graduação, que é FAVORÁVEL à aprovação da**
56 **proposta de abertura do Curso de Direito, na modalidade presencial, com oferta de 40**
57 **vagas anuais, em regime seriado anual com disciplina anuais, com carga horária**
58 **prevista de 3.700 horas, tempo mínimo de integralização de 5 anos e máximo de 7**
59 **anos, com oferta e funcionamento previsto para ocorrer no Campus de Apucarana.**
60 **EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO:**
61 **aprovado por maioria. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: sem manifestação.**
62 **EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por maioria. 4. Discussão e**
63 **deliberação quanto à proposta de criação do Curso de Bacharelado em Direito,**
64 **a ser ofertado no Campus de União da Vitória (Processo nº 17.934.203-0) – a**



65 conselheira **Marlete dos Anjos da Silva Schaffrath** relatou a aprovação
66 FAVORÁVEL do projeto de criação do Curso de Bacharelado em Direito do *Campus*
67 de União da Vitória. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Edmar Bonfim de**
68 **Oliveira** fez alguns questionamentos, após esclarecidos pelo conselheiro **Valderlei**
69 **Garcias Sanches**. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por maioria, com 4 (quatro)
70 abstenções, havendo 1 (uma) solicitação de registro de voto do conselheiro **Edmar**
71 **Bonfim de Oliveira** com a seguinte justificativa: “*Considerando o contido no Processo*
72 *17.934.203-0, que apresenta a proposta de criação do Curso de Direito no campus da*
73 *Unespar de União da Vitória; sou pela ABSTENÇÃO do voto, por entender que faltam*
74 *elementos ao processo, prejudicando assim, a análise.*” EM REGIME DE
75 DISCUSSÃO O MÉRITO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO:
76 aprovado por maioria. **5. Discussão e deliberação quanto à proposta de**
77 **Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) referente aos Programas**
78 **de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNESPAR (Processo nº 18.258.553-0) – o**
79 conselheiro **Moacir Dalla Palma** fez a leitura do Parecer da **Câmara Administrativa**,
80 que é FAVORÁVEL à aprovação do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação
81 dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, desde que atendidas as
82 recomendações apresentadas. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM
83 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO
84 O MÉRITO: o conselheiro **Renan Bandeirante de Araújo** confirmou que o documento
85 é muito bem-vindo, além de ser uma exigência da Capes. Expôs que, também, é uma
86 medida de fortalecimento da Pós-Graduação. EM REGIME DE VOTAÇÃO O
87 MÉRITO: aprovado por unanimidade. A sessão encerrou às 12h (doze horas) e houve
88 retorno às 13h30 (treze horas e trinta minutos). **6. Discussão e deliberação quanto**
89 **à proposta de alterações na Resolução Nº 007/2019 – COU/UNESPAR que**
90 **regulamenta a distribuição de Carga-horária Docente na UNESPAR (Processo nº**
91 **18.210.597-0) – a conselheira Marlete dos Anjos da Silva Schaffrath e o conselheiro**
92 **Renan Bandeirante de Araújo** esclareceram pontos do histórico do processo dessa
93 matéria. O conselheiro **Daniel Fernando Matheus Gomes** relatou o Parecer da
94 **Câmara Administrativa**, que é FAVORÁVEL às alterações no modelo do PAD para
95 o ano de 2022, frente às sugestões de normatização e/ou correção na Resolução Nº
96 007/2019 - COU/UNESPAR apresentadas pela Comissão Especial Temporária

97 nomeada pela Portaria Nº 874/2021-REITORIA/UNESPAR; e considerando o exposto
98 na matéria. O conselheiro **João Henrique Lorin** relatou o Parecer da **Câmara de**
99 **Pesquisa e Pós-Graduação**, que é FAVORÁVEL ao pedido de alterações na
100 Resolução Nº 007/2019 – COU/UNESPAR, que regulamenta a distribuição de Carga-
101 horária Docente na UNESPAR, considerando as sugestões apresentadas pela
102 relatoria na discussão do mérito deste protocolado. O conselheiro **Antonio Pereira da**
103 **Silva** relatou o Parecer da **Câmara de Extensão**, que é FAVORÁVEL à aprovação
104 das alterações na Resolução 07/2019 – COU/Unespar, discutidas e recomendadas
105 pela Comissão temporária nomeada pela Portaria n.º 874/2021. EM REGIME DE
106 DISCUSSÃO: o conselheiro **Elson Alves de Lima** lembrou alguns apontamentos e
107 indicou para reflexão que, com a vinda da LGU, essa resolução teria de se adaptar,
108 também ressaltou a questão da sobrecarga na Carga-horária do PAD. A conselheira
109 **Solange Maranhão Gomes** disse que é saudável a revisão de resoluções, e solicitou
110 um esclarecimento sobre a aprovação do PAD. O professor **Marcos Dorigão** realçou
111 algumas considerações referentes ao parecer. O conselheiro **Renan Bandeirante de**
112 **Araújo** afirmou que existia uma demanda dos Diretores de Centros de Áreas para
113 fazer ajustes no PAD, não sendo uma proposta da PRPPG, uma vez que esta Pró-
114 reitoria não tem demanda para reduzir Carga-horária. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
115 aprovado por maioria. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: O conselheiro
116 **André Acastro Egg** indicou uma alteração no Regulamento, art. 6, § 1º, em que se
117 mantenha apenas 3 (três) horas semanais por trabalho. EM REGIME DE VOTAÇÃO
118 O MÉRITO (Proposta do conselheiro **André Acastro Egg**): aprovado por maioria. **7.**
119 **Discussão e deliberação quanto à proposta de alteração da nomenclatura do**
120 **Centro de Artes do Campus de Curitiba I/EMBAP (Processo nº 18.042.135-1)** – o
121 conselheiro **Moacir Dalla Palma** fez a leitura do Parecer da **Câmara Administrativa**,
122 que é FAVORÁVEL à aprovação da proposta de Alteração do nome do Centro de
123 Artes para **Centro de Artes e Museologia Campus Curitiba I - EMBAP**. EM REGIME
124 DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por
125 unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: sem manifestação. EM
126 REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por unanimidade. **8. Discussão e**
127 **deliberação quanto à proposta de adequações no Regimento Geral da UNESPAR**
128 **em atendimento ao disposto no Art. 13 da Lei Estadual Nº 20225/2020 que**

129 **estabelece o quantitativo, para regularização, dos cargos em comissão e**
130 **funções gratificadas que se destinam a atender aos encargos de direção, de**
131 **chefia ou de assessoramento nas Instituições Estaduais de Ensino Superior**
132 **(Processo nº 18.361.226-3) – o conselheiro Moacir Dalla Palma fez a leitura do**
133 **Parecer da Câmara Administrativa, que é FAVORÁVEL às alterações no Regimento**
134 **Geral da UNESPAR desde que atendidas as recomendações aqui apresentadas. EM**
135 **REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro João Marcos Borges Avelar apontou uma**
136 **correção ortográfica no parecer. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por maioria.**
137 **EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: a Presidente, Prof.^a Salete Machado**
138 **Sirino, indicou um erro ortográfico no organograma em que o nome correto é “Pró-**
139 **reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos”. Além disso, historicizou a matéria**
140 **e salientou a importância de se ter ações em prol de políticas estudantis e direitos**
141 **humanos. A conselheira Noemi Nascimento Ansay parabenizou a ação, e ressaltou**
142 **que a Universidade faz um avanço na questão das demandas dos assuntos estudantis**
143 **e CEDH. O conselheiro Moacir Dalla Palma também reiterou o quão fundamental é**
144 **a criação dessa Pró-reitoria. O conselheiro Renan Bandeirante de Araújo destacou**
145 **que essa Pró-reitoria atende focos essenciais, como a questão da Política de**
146 **Permanência, evidenciando que não tem função de substituir o Movimento Estudantil.**
147 **O conselheiro Edmar Bonfim de Oliveira endossou as falas anteriores. EM REGIME**
148 **DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por unanimidade. **9. Homologação da****
149 ****Resolução Nº 004/2021 – REITORIA/UNESPAR que inclui, “ad referendum” do****
150 ****Conselho Universitário (COU) o § 3º do Art. 15, da Resolução Nº 014/2021 –****
151 ****COU/UNESPAR relativo à composição de chapa de candidatura eleitoral com****
152 ****suplente para os Conselhos Intermediários da UNESPAR (Processo nº****
153 ****18.348.723-0) – o conselheiro Moacir Dalla Palma fez a leitura do Parecer da Câmara****
154 ****Administrativa, que é FAVORÁVEL à Homologação da Resolução 004/2021****
155 ****Reitoria/UNESPAR, que alterou a Resolução 014/2021 COU/UNESPAR. EM REGIME****
156 ****DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por****
157 ****unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: sem manifestação. EM****
158 ****REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por unanimidade. Às 15h40 (quinze****
159 ****horas e quarenta minutos), a Presidente, Prof.^a Salete Paulina Machado Sirino,****
160 ****convocou uma pausa na reunião para retorno às 16h (dezesesseis horas). Às 16h****



161 (dezesseis horas), reuniram-se novamente os conselheiros para discussão do último
162 item da pauta. **10. Autorização para atendimento da solicitação de “que o**
163 **Sindicato tenha voz na reunião do Conselho Universitário”, contida no Ofício**
164 **53/2021 – SINDUNESPAR/SINDIPROL, encaminhado à Reitoria pelos**
165 **presidentes da SINDUNESPAR, Osmar Martins de Souza, e da**
166 **SINDPROL/ADUEL – Seção Sindical dos Andes-SN, Ronaldo Fabiano dos**
167 **Santos Gaspar. – O Presidente da SINDPROL/ADUEL – Seção Sindical dos**
168 **Andes-SN, Ronaldo Fabiano dos Santos Gaspar, foi representado pelo Professor**
169 **César Bessa. O professor Osmar Martins de Souza destacou que o Projeto de Lei**
170 **das Universidades - LGU não complementa com melhoras e não se pauta em debates**
171 **pelas comunidades relacionadas, cortando recursos das Universidades Estaduais do**
172 **Paraná. O professor César Bessa avalizou as falas do professor Osmar Martins de**
173 **Souza, completando que a forma como foi apresentada essa lei fere o Estado**
174 **Democrático de Direito e o Artigo 207 da Constituição Federal de 1988. O conselheiro**
175 **João Marcos Borges Avelar concordou com as falas antecedentes e colocou em**
176 **pauta como fazer a oposição a essa lei. O conselheiro Elson Alves de Lima reafirmou**
177 **os discursos anteriores e chamou a atenção para esse projeto que é mais impactante**
178 **que os anteriores. O conselheiro Renan Bandeirante de Araújo esclareceu que não**
179 **há impactos positivos nem a Docentes nem a Agentes, além das defasagens das**
180 **folhas de pagamentos e propos votou uma moção de repúdio a esta proposta de lei.**
181 **O EM REGIME DE VOTAÇÃO:** por haver apenas 25 (vinte e cinco) votantes, não foi
182 possível dar prosseguimento à votação já que neste momento da sessão não havia
183 a presença de Conselheiros relativo ao quórum qualificado. Nada mais havendo a ser
184 tratado, a **Presidente da Sessão, Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino**, encerrou
185 a sessão *on-line* às 18h (dezoito horas), e eu, **Ivone Ceccato**, Chefe de Gabinete da
186 Reitoria, lavrei a presente Ata, que seguirá para aprovação do Conselho.

187
188
189
190
191
192

Ata aprovada na 1a. Sessão extraordinária do COU, realizada no dia 21/03/2022, pela plataforma digital Microsoft Teams.